



IV ENCONTRO E II REUNIÃO DO FÓRUM DE MAGISTRADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Guaratuba

26 a 28 de maio

Paraná

PROPOSIÇÕES PARA MELHORIA ADMINISTRATIVA DO APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - CUMPRIMENTO DA META 11/22 -CNJ

2º Dia - 27/05/2022

Grupos e debates - world coffee

Estrutura do Poder Judiciário do Paraná

a) Distribuição da força de trabalho das equipes técnicas e CAJU

Acolhimento do plano de ação em execução pelo TJPR aprovado pelo CONSIJ e pela presidência do TJ, tendo como diretriz a lotação dos psicólogos e assistentes sociais judiciários na Vara da Infância e Juventude. Centralização do trabalho das equipes técnicas exclusivamente na Infância e Juventude.

Nas competências alheias à Infância e Juventude manutenção do fomento do CAJU com a finalidade de, gradativamente, serem atendidas em todas as suas demandas. Sugere-se também a análise do formato de contratação para estas competências de equipes terceirizadas/PSS e estagiários de pós graduação para apoiar no trabalho especializado.

Ajustar com a Procuradoria Geral do Estado a agilização do pagamento dos profissionais que atuam no CAJU. Agilizar o

implemento do pagamento dos técnicos externos via CAJU pelo TJPR, para qualquer competência.

Realizar capacitações dos terceirizados em parceria com a EJUD nos moldes da capacitação do Depoimento Especial para as competências diversas da Infância e Juventude.

b) Gestão de equipes ERAMS e demais equipes e c) Infraestrutura para a prestação jurisdicional

Análise e redefinição do número de profissionais lotados nas ERAMS levando em consideração a abrangência geográfica das Comarcas.

Elaboração por parte do CONSIJ-CIJ de referencial técnico para atuação das equipes interprofissionais, com a construção de parâmetros que possibilitem a interlocução de Magistrados e Magistradas com os profissionais para o estabelecimento conjunto de fluxos e procedimentos considerando demanda, prazos e estratégias de encaminhamento.

Produzir estudo que permita avaliar a dimensão territorial das ERAMs, com redivisão das comarcas, se for o caso, considerando fatores como tamanho populacional, distância da sede e número de comarcas atendidas pela equipe regionalizada.

Unificar o formato das equipes interprofissionais (SAIs, NAEs, NAPs), com a redação de regimento próprio.

Publicação de Ato Normativo que regulamente a necessidade do preenchimento do formulário de levantamento de dados por todas equipes interprofissionais, regulamentando que sejam respondidos individualmente, por todas as comarcas, de forma bimestral, viabilizando o acesso dos Magistrados e Magistradas aos resultados do formulário, neles incluídas as equipes fixas dos NAE, SAI, SAIJs.

Propõe-se que, na ausência de equipe mínima (psicólogo e assistente social), seja mantido o atendimento da comarca, que teve lotação de profissionais de apenas uma especialidade, pela ERAM.

Adequar o TáxiGOV em relação a ausência de sinal de celular em localidades em que são realizadas visitas domiciliares na área rural, e na distância máxima que pode ser percorrida. Nos locais em que o TáxiGOV se recuse a chegar em razão de questões de periculosidade ou outros motivos, o TJPR deverá providenciar outra forma que permita a chegada das equipes com segurança para a realização de visitas nos territórios.

Promover capacitação para psicólogos e assistentes sociais judiciários contemplando temas como gestão do trabalho, trabalho intersetorial, preparação de crianças e adolescentes para adoção, entre outros.

aprovado por unanimidade

c) Tecnologia na competência especializada

É possível a realização do teletrabalho pelas equipes técnicas multiprofissionais tanto volantes (ERAMs), quanto fixas (NAE, SAI, SAIJ, NAP), desde que seja na modalidade parcial, garantindo-se o atendimento presencial aos jurisdicionados em datas previamente estabelecidas. Igualmente nas demais atribuições da equipe que demandam a atividade presencial.

Necessário que se tenha escala de revezamento das equipes de modo a garantir a manutenção do setor ativo, com ao menos um profissional, todos os dias.

Cabe ao Magistrado Supervisor da ERAM ou ao responsável pela respectiva unidade avaliar o pedido do profissional, inclusive tendo em conta se tem o perfil de auto gestão responsável do trabalho;

Também estabelecer parâmetros mínimos/médios de processos/atividades a serem atendidos pelos profissionais das equipes multidisciplinares, visando a subsidiar a análise do gestor da unidade (magistrado) na apreciação do plano de trabalho de

teletrabalho parcial, assim como, para apoiar na avaliação do desempenho do servidor que está desenvolvendo suas atividades nesta modalidade.

e) Fluxo e procedimentos - CONSIJ-CIJ

Sugere-se ao CONSIJ-CIJ/TJPR urgência na oferta de cursos de capacitação e treinamento dos servidores nos seguintes temas:

- i) Depoimento especial para servidores, assessores, magistrados;
- ii) Encontro de integração entre justiça, equipe e atores; Se possível regionalizado;
- iii) Sistema Nacional da Adoção e Acolhimento - SNA - Uniformização de critérios entre SNA e PROJUDI; A.dot;
- iv) Produção de documentos para as equipes interprofissionais;
- v) Articulação com poder executivo para capacitação em temas como saúde mental; pessoas com deficiência;
- vi) Curso para cumprimento de metas. P. exemplo meta 11

Elaboração, pelo CONSIJ/CIJ, de:

- i) Manuais de Procedimentos (incluindo a definição do papel do profissional do judiciário e suas competências);
- ii) Sugestão de fluxo para auxiliar no gerenciamento da distribuição de demanda das diferentes competências para as equipes interprofissionais;
- iii) Sugestão de fluxos para auxiliar a atuação das equipes interprofissionais;

15H30 - Grupos e debates

a) Acolhimento institucional e familiar

Realizar curso via EJUD para sensibilização de público interno e externo quanto ao Serviço de Acolhimento Familiar, com foco na sensibilização e desmistificação da ideia de construção de vínculo com famílias acolhedoras como algo negativo, de forma a romper paradigmas e fomentar a implementação desta modalidade de serviço.

Realizar curso via EJUD para público interno do TJPR sobre o funcionamento das políticas públicas, especialmente sobre o SUAS e SUS, abordando: normativas, estruturas mínimas, atribuições dos serviços, organização, ferramentas de acompanhamento da política municipal, dentre outros.

b) Controle, fiscalização e alimentação do SNA

Adequação via DTIC do Sistema Projudi com a exclusão das informações que foram substituídas por funcionalidades do SNA.

Definição de um gestor local, que atuará sob supervisão do/a Magistrado/a, no gerenciamento da alimentação e atualização de dados no SNA, mantendo interlocução com a equipe de suporte da CIJ.

Planejar e executar capacitação sobre o SNA para servidores que atuam na alimentação e atualização de dados, contemplando orientações práticas sobre a correta inserção de movimentos processuais, e demais informações necessárias ao adequado acompanhamento do acolhimento e adoção.

c) Audiências concentradas e reavaliações trimestrais

Sugerir ao FONINJ a alteração da Provimento n. 118/2021 ao CNJ para que as inspeções das entidades de acolhimento coincidam com as reavaliações trimestrais, em substituição a redação atual que menciona audiências concentradas.

Respeitadas as especificidades do caso concreto e a realidade da Unidade Judiciária, é recomendável, para além das audiências concentradas previstas no artigo 1º do Provimento nº 118/2021 - CNJ, a realização de audiências de reavaliação da medida de acolhimento institucional ou familiar, no máximo a cada 3 meses, com base em Plano Individual de Atendimento atualizado, de modo a que seja cumprido o disposto no artigo 19, § 1º da Lei nº 8.069/90.

d) Adoções nacionais e internacionais - habilitações

Tornar mais transparente o trabalho da CEJA, sugerindo-se a criação de uma aba específica para a CEJA no sistema Projudi, similar a aba de recursos.

Levantar junto a ANGAAD os GAAs ativos no estado para que os pretendentes habilitados possam participar, inclusive na modalidade a distância.

e) Busca Ativa - fluxos e encaminhamentos

Orientação via CIJ do caminhos que serão seguidos para fazer a busca ativa.

Compilar casos de sucesso em adoções realizadas em razão da busca ativa e divulgar em um banco de dados institucional.

Criação de um grupo whatsapp ou *teams* com todos os técnicos do estado, sendo um representante de cada comarca gerenciado pela CIJ.

Edição de vídeo com material de fomento para busca ativa firmando parceria com meios de comunicação, preferencialmente RPC.

Pequenos vídeos elaborados pela CIJ para postagem no grupo de magistrados no whatsapp de modo a indicar práticas em ação - VOCÊ SABIA?

Ampliar o olhar o horário do TJPR em relação aos canais de busca ativa (orientação central).

Formar parcerias com CEJA compartilhando com ela a gestão da busca ativa.

Colacionar projetos em todo Estado realizados para busca ativa e selecionar de modo a tornar institucional os mais efetivos.

Projetos vidas que se encontram (São José dos Pinhais) regionalizar através da coordenadorias regionais.

No SNA, mesmo não havendo vinculação, concomitante aos demais canais de busca ativa, fazer contato direto com equipes técnicas que atuaram na habilitação de pretendentes com perfis próximos.

Na busca ativa, SNA, não havendo respostas positivas, utilizar outros canais (GAA, Whatsapp, A.dot., Apadrinhamento com pretendentes).